



PUBLICADO NO DOLM
18 / 06 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.152/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
A SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari, conforme relação abaixo:

Mat.	Nome do Servidor	Período de Gozo
032566	MAURICIO CENA SOUZA NOBRE	01/07/2021 A 30/07/2021
032569	VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO	02/07/2021 A 01/08/2021
030670	MARIA HELENA SOARES	01/07/2021 A 30/07/2021
032903	IVAN PIMENTEL MONTEIRO DA COSTA	02/07/2021 A 01/08/2021
030620	HUSON LEAL COTTA	01/07/2021 A 30/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 16 de junho de 2021.

WENDEL SANTANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari